



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

DECRETO Nº 2.357 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

**“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.300/2022 QUE
INSTITUI E DISCIPLINA A COMISSÃO
TÉCNICA DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA URBANA (CTMREURB) DO
MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da atual composição da **COMISSÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, cujos membros foram anteriormente nomeados através do Decreto nº 2.300/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Altera o texto do artigo 2º do Decreto Municipal nº 2.300/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação e teor:

“Art. 2º - A Comissão Técnica Municipal será composta por representantes dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento: Mayara Silva Flores;

II – Procuradoria Jurídica Municipal: Vitor Gonçalves Quites;

III – Setor de Cadastro e Tributação: Eduardo Ferreira dos Reis Filho;

IV – Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Obras: Hedvand Oliveira da Silva;

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social: Ana Cristina Pereira Silva de Ávila;

VI – Setor de Engenharia do Município – Renato Mendes Vertelo;

VII – Setor de Obras do Município - Fernanda de Cássia Alves Martins.

Parágrafo único – A participação na Comissão não ensejará a concessão de gratificação ou qualquer outro adicional ao servidor.”

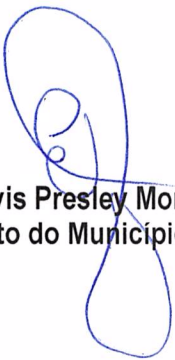


MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

Art. 2º - Os demais artigos e disposições do Decreto Municipal nº 2.300/2022, permanecem inalterados e vigentes, nos termos anteriormente publicado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.332/2022 e Decreto nº 2.342/2022.

Capim Branco, 21 de outubro de 2022.



Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco